



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 032/2018

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo, Fiscal de Posturas e Comércio de Distribuição de Bebidas, realize liberação de calçada dos comércios nas proximidades da Praça Marechal Floriano.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente indicação se faz necessária, pois, sabemos que a calçada é um espaço público. Diversas são as queixas de pedestres pelo motivo da interdição das calçadas, sem contar que estas são bastante estreitas.

Com um espaço pequeno e exposição de produtos (geralmente engradado de bebidas) fica impossível transitar com segurança, outro aspecto importante é que nossas ruas centrais são de paralelepípedo, carrinhos de bebe e cadeiras de roda ficam totalmente prejudicados em sua locomoção.

Sabemos da realidade de nossos pedestres ,dos comerciantes e pessoas com necessidades especiais, porém, é fundamental que a haja tolerância e aceitação de que a calçada é de uso permitido por todos.

Ante o exposto, segue a indicação para que o mais breve possível seja realizado “desbloqueio” nas áreas ora mencionadas.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de abril de 2018.

Altair Carlos Monteiro Prina
Vereador

PROTUCOLO Nº 2916
DATA 13/04/18

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000